



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 38.347.420/0001-11

Nome do Administrador de Carteira: BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Bocaina Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Bocaina Capital" ou "Sociedade"), fundada em setembro de 2020, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

1ª Alteração do Contrato Social

Ingresso dos sócios:

Gabriel Esteca;

Leandro Kenji; e

Flávio Borges.

Retirada da sócia:

Roberta Ferreira.

2ª Alteração do Contrato Social

Ingresso do sócio:

Márcio Maciel.

3ª Alteração do Contrato Social

Revisão de Capital Social

Ingresso dos sócios:

Eduardo Nagura

Gustavo Arbex

4ª Alteração do Contrato Social

Saída do sócio:

Márcio Maciel.

5ª Alteração do Contrato Social

Ingresso do sócio:

Raphael Van Kan.

6ª Alteração do Contrato Social

Ingresso do sócio:

Lais Takaki

7ª Alteração do Contrato Social

Ingresso dos sócios:

Gabriel Montano

Nelson Filho

b. Escopo das atividades

Desde a fundação não ocorreram mudanças no escopo das atividades da Bocaina Capital.

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos Computacionais - desde a fundação não ocorreram mudanças nas estruturas de recursos computacionais da Bocaina Capital.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em setembro de 2021, foi incluída a Política ASG.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

10

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
347.793.088-60	GABRIEL FALCETTI ESTECA
283.617.668-71	MIGUEL GOMES FERREIRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Bocaina Capital é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no Mercado Financeiro e de Capitais, especialmente na gestão de investimentos. A cultura da Bocaina Capital é predominantemente empreendedora, onde estratégias customizáveis são desenvolvidas para adimplir com os objetivos almejados.

A Bocaina Capital realiza apenas gestão discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Bocaina Capital, atualmente realiza a gestão de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Fundos de Investimentos em Participação e Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos/ativos financeiros representativos de dívida, títulos públicos e etc.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Bocaina Capital exerce somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Bocaina Capital entende que eventuais acordos e transações com instituições que seus sócios tenham participação societária, encontram-se em potencial conflito de interesses, devendo ser evitadas.

Caso algum acordo ou transação seja considerado a melhor oportunidade para seus cotistas, mas seja identificado potencial conflito de interesse, caberá ao Comitê de Riscos e Compliance discutir e dirimir o potencial conflito, registrando o racional de sua decisão em ata.

Ainda, nos termos da Política de Segregação de Atividades, é vedado que a Bocaina Capital tenha acesso ou utilize-se de qualquer informação proveniente de instituições ligadas, seja ela obtida de maneira confidencial/privilegiada ou não, devendo ser assegurada a segregação física, funcional e tecnológica entre as instituições.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	359	29715	30074

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	27327	27327
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	133		133
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Clientes PCO (Conta e Ordem)	226	2388	2614

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	359	29715	30074

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 658.561.487,00	R\$ 616.639.934,00	R\$ 1.275.201.421,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 52.821.152,00	
R\$ 48.229.754,00	
R\$ 45.573.000,00	
R\$ 38.020.000,00	
R\$ 32.188.000,00	
R\$ 23.365.957,00	
R\$ 18.753.000,00	
R\$ 17.500.000,00	
R\$ 15.920.682,00	
R\$ 11.777.000,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 546.593.217,00	R\$ 546.593.217,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 631.158.031,00		R\$ 631.158.031,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Clientes PCO (Conta e Ordem)	R\$ 27.403.456,00	R\$ 70.046.717,00	R\$ 97.450.173,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 658.561.487,00	R\$ 616.639.934,00	R\$ 1.275.201.421,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 1.212.086.421,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 14.622.000,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 48.493.000,00
Total	R\$ 1.275.201.421,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Bocaina Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
283.617.668-71	Miguel Gomes Ferreira

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
46.883.825/0001-00	MGF NEGOCIOS LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.

- Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.

- Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- Comitê de Investimentos: Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.

- Comitê de Riscos e Compliance: Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

As decisões dos Comitês são aprovadas por consenso e suas deliberações serão formalizadas em ata. Adicionalmente, o responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários detém o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Riscos e Compliance tem direito a poder de veto em ambos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Balcão Capital.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos:

Membros: Gabriel Esteca, Miguel Ferreira, Leandro Kenji, Eduardo Nagura, Lais Takaki e Nelson Filho.

Frequência: Mensal ou quando solicitado

Registro das Decisões: Ata

Comitê de Riscos e Compliance:

Membros: Diretor de Risco, Compliance e PLD, Diretor de Gestão de Recursos e a Área de Risco, Compliance e PLD

Frequência: Mensal ou quando solicitado

Registro das Decisões: Ata

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Gabriel Esteca: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Sócio Administrador.

Miguel Ferreira: Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sócio Administrador.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
370.558.248-85	Leandro Kenji Kawahira	34	Engenheiro Civil	Gerentes de Gestão de Recursos - Infraestrutura	01/09/2020	Indeterminado	
286.103.158-19	Eduardo Niza Nagura	43	Administrador	Gerentes de Gestão de Recursos - Infraestrutura	01/12/2022	Indeterminado	
427.931.858-17	Lais Artuso Takaki	30	Economista	Gerente de Gestão de Recursos - Infraestrutura	15/03/2024	Indeterminado	
348.530.788-27	Nelson Christofi Filho	39	Administrador	Gerente de Gestão de Recursos - Infraestrutura	08/01/2025	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	347.793.088-60	GABRIEL FALCETTI ESTECA	36	Engenheiro	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valor	03/11/2020	Indeterminado	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Sócio Administrador.	Graduação em Engenharia Elétrica - USP - Dez/2008.	CGA; CPA-20
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	283.617.668-71	MIGUEL GOMES FERREIRA	46	Administrador	Diretor Responsável por Gestão de Risco	11/02/2021	Indeterminado	Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sócio Administrador	- Graduação em Administração de Empresas - Fundação Armando Álvares Penteado - Ago/01; e - Master in Business Administration - London Business School - Ago/08	N/A
8.5 (COMPLIANCE)	283.617.668-71	MIGUEL GOMES FERREIRA	46	Administrador	Diretor Responsável pelo Compliance	03/11/2020	Indeterminado	Diretor de Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sócio Administrador	- Graduação em Administração de Empresas - Fundação Armando Álvares Penteado - Ago/01; e - Master in Business Administration - London Business School - Ago/08	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
347.793.088-60	GABRIEL FALCETTI ESTECA	Santander Asset Management	Portfolio Manager	Portfolio Manager	01/12/2018	31/08/2020
283.617.668-71	MIGUEL GOMES FERREIRA	Santander Asset Management	CEO	Administração da empresa, membro dos comitês da gestora	01/01/2017	31/01/2020

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as decisões de investimento da Bocaina Capital serão decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da Bocaina Capital, órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da gestora, conforme indicado anteriormente.

O processo de decisão de investimentos da Bocaina Capital passa, no geral, por diversas fases com a análise criteriosa, detalhadas e abrangente de dados públicos, assim como das perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais para cada setor da economia, antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento que será realizado pela Bocaina Capital.

A Equipe de Gestão da Bocaina Capital realiza uma análise minuciosa das empresas e de seus diferenciais competitivos. Além da análise dos dados econômico-financeiros, realiza visita às instalações, conversa com gestores e com concorrentes para que seja definida a estratégia. Após a formulação da tese de investimento, esta é levada ao comitê para aprovação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam serviços de informações financeiras, como bases de dados da ANBIMA e B3, assim como research proprietário e o sistema BRITech. Caso o Diretor de Gestão considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados.

A área de Gestão, executa os seguintes procedimentos durante o processo de gestão de seus fundos de investimento:

(i) Research: a equipe de análise de investimentos realiza uma série de estudos sobre o ativo e o setor, analisando dados históricos, dados financeiros, índices financeiros e traçando cenários. Em suma, criam modelos de projeção para prever o valor do ativo considerando diversas situações e diferentes cenários. Tais modelos e cenários serão utilizados na próxima fase: Comitê de Investimentos.

(ii) Comitê de Investimentos: Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Investimentos, que irá debater os cenários e realizar simulações através dos modelos de investimentos elaborados, além de definir a estratégia que será implementada.

(iii) Implementação: com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a Gestão profere as decisões sobre possíveis investimentos, dimensiona o tamanho, além de definir o instrumento financeiro que irá operar para alcançar o cenário esperado.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos Regulamentos dos fundos, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

a) Enquadramento: Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfólio corrente.

b) Liquidez: Nesta etapa, são confrontadas minimamente duas questões, a saber:

- Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão;

- Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira.

O aspecto de liquidez do ativo e liquidez da carteira serão analisados à luz do tipo de passivo de cada veículo. Veículos com formato de condomínio fechado ou com passivos de longo prazo, por exemplo, terão naturalmente uma avaliação distinta com relação a este aspecto quando comparado a veículos de condomínio aberto.

c) Risco de Mercado e Crédito: Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de risco de mercado e de crédito do fundo; e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso ele seja acrescentado e o novo limite ficar muito pequeno, o gestor avaliará se faz sentido manter a posição dessa forma. Ademais, em caso de momentos de stress, o Comitê de Riscos e Compliance pode atuar e poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para reavaliar os riscos nas carteiras dos fundos de investimento.

Considerando fundos fechados com foco em infraestrutura, métricas tradicionais de risco baseadas em volatilidade são menos relevantes quando comparadas à avaliação do risco de crédito dos projetos em si. Dessa forma, é realizada uma análise profunda sobre os riscos ativo a ativo. As métricas geralmente utilizadas neste tipo de análise envolvem modelagem financeira, a capacidade de repagamento do projeto, e robustez do projeto frente a cenários de stress. O limite de exposição, caso aprovado, será estabelecido no Comitê de Investimentos. Posteriormente, a equipe de investimentos monitorará o cumprimento das obrigações assumidas em cada emissão e eventos extraordinários e relevantes relativos ao Projeto que de alguma forma possam afetar a qualidade do crédito.

(iv) Acompanhamento Operacional: a Bocaina Capital realizará a atualização da composição da carteira dos fundos sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Bocaina Capital é realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Bocaina Capital, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Os controles serão realizados o auxílio pelo sistema terceirizado BRITech, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD considere necessário.

As referidas normas e políticas da Bocaina Capital são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela Bocaina Capital e pelos Colaboradores.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Bocaina Capital, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Área Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

A Bocaina Capital monitora e controla os riscos dos fundos de investimento conforme cada estratégia e estrutura do veículo de investimento, utilizando-se de metodologias próprias e características do mercado para esse fim, dentre as quais, para Fundos Líquidos ("abertos"):

- I. Value at Risk ("VaR");
- II. VaR Histórico;
- III. Volatilidade;
- IV. Stress Test; e
- V. Liquidez.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Bocaina Capital conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Riscos e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD envia um relatório às áreas de Compliance e Gestão, contendo as disposições acerca dos riscos de mercado, crédito e liquidez, conforme a estratégia de cada fundo de investimento gerido pela Bocaina Capital.

Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Bocaina Capital utiliza o sistema terceirizado BRITech para suporte.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Bocaina Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Bocaina Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A Bocaina Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Bocaina Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração da Bocaina Capital é através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração), normalmente calculado em percentual do patrimônio dos fundos sob gestão, usualmente entre 0,50% e 1,15% ao ano. Ainda, a Bocaina Capital adota Taxa de Performance, usualmente entre 10% e 20%, recolhida sobre o rendimento que exceder o benchmark dos fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

83,50

b. Taxa de performance (%):

16,50

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas, bem como, os custos relacionados à prestação de serviço do Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Bocaina Capital, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos nos Códigos ANBIMA de Regras e Procedimentos para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

A Bocaina Capital realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Bocaina Capital. Além disso, os Terceiros serão reavaliados de acordo com sua classificação por grau de Risco, conforme classificação durante Due Diligence. Na ocorrência de qualquer fato novo, ou alteração significativa, também é possível a reavaliação da Contratação de Terceiros. Além disso, a frequência de avaliação dos Terceiros é feita de acordo com sua classificação por grau de Risco.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Bocaina Capital procura:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados quando possível;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação quando aplicável;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação;
- Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Bocaina Capital poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, a empresa adotará o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de Soft Dollar devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

Por fim, conforme art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, a Bocaina Capital adotará a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Política de Continuidade de Negócios da Bocaina Capital busca conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos através de medidas que permitam:

- Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência;
- Minimizar as perdas para si, seus clientes, seus sócios e colaboradores advindos da interrupção de suas atividades;
- Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Para a continuidade de negócios e recuperação das atividades e acesso remoto, a Bocaina adota os seguintes processos e sistemas:

- Armazenamento e backup de dados em nuvem;
- Operação de e-mail em nuvem;
- Sistema de controle de fundos BRITech com operação em nuvem (SaaS);
- Edifício com geradores de energia para o caso de interrupção de fornecimento de eletricidade.

Também é realizado Teste de Contingência anualmente, e há também procedimentos desenvolvidos para Tratamento das Contingências Operacionais e Ativação de Mecanismo de Resposta.

Após a ocorrência de um evento onde seja necessário executar este plano, o Comitê de Riscos e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Bocaina Capital serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD que exerce sua função com total independência.

Os controles de risco de liquidez das carteiras serão realizados combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira. O aspecto de liquidez do ativo e liquidez da carteira serão analisados à luz do tipo de passivo de cada veículo. Veículos com formato de condomínio fechado ou com passivos de longo prazo, por exemplo, terão naturalmente uma avaliação distinta com relação a este aspecto quando comparado a veículos de condomínio aberto.

Para carteiras/fundos líquidos ("abertos"), o nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo.

A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, serão imputadas no sistema de risco contratado, e o referido sistema enviará inputs do patrimônio dos fundos definido pelo Comitê de quanto ao nível de liquidez mínimo para cumprir com o percentual Riscos, seguindo as diretrizes das Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os veículos de investimento, quando aplicável. A plataforma BRITech já contempla ferramenta de controle com essa nova metodologia.

Para carteiras ilíquidos/fundos fechados (listados ou não), os controles avaliarão a compatibilidade entre os fluxos dos investimentos e compromissos de distribuição assumidos, utilizando relatórios de fluxo de caixa.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Bocaina Capital não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.bocainacapital.com

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Bocaina Capital não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Bocaina Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

A Bocaina Capital não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Bocaina Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Bocaina Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Bocaina Capital não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Bocaina Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 25/03/2025 - 13:49:00

Data de impressão: 25/03/2025

Hora de impressão: 13:56:45